



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: pmcc2009@gmail.com

PORTARIA Nº 024/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, VIII e XI combinado com o art. 88, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei nº 817/2012 de 05 de Março de 2012;

CONSIDERANDO o pedido da servidora **FRANCIDALVA ALMEIDA DE SOUSA CAMPOS** - PROFESSORA CLASSE D NIVEL POS - 20h, e havendo disponibilidade de horário da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2º Turno a servidora **FRANCIDALVA ALMEIDA DE SOUSA CAMPOS** - PROFESSORA CLASSE D NIVEL POS - 20h, a mesma fará jus a remuneração à título de segundo turno de acordo com a Lei Municipal de nº 788/2009.

Art. 2º. Esta portaria retroagirá seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Canindé, 03 de março de 2020

ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA
Prefeito Municipal